



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**  
**PARECER**

**PROJETO DE LEI N. 476/2024**

**AUTORIA:** Deputado Dr. George Lins

**RELATOR:** Deputado João Luiz

Dispõe sobre diretrizes para implementação da Campanha de Conscientização sobre a preservação de locais de crime e de acidentes no âmbito do Estado do Amazonas.

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a apreciação da Comissão de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social, o Projeto de Lei n. 476/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Deputado Dr. George Lins, que “Dispõe sobre diretrizes para implementação da Campanha de Conscientização sobre a preservação de locais de crime e de acidentes no âmbito do Estado do Amazonas.”.

A proposta foi incluída na pauta das Reuniões Ordinárias dos dias 07, 08 e 13 de agosto de 2024.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Sendo ainda, distribuída às seguintes comissões temáticas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Segurança Pública; e por fim, para a Comissão de Transporte, Transito e Mobilidade.

Vindo a esta Comissão fui designado relator para tratar a matéria nos termos do que dispõe os arts. 26 e 27, XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Relatório. Passo a opinar.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.021239

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:02:29

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:27:55

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:31:57

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:35:29

ALCIMAR MACIEL PEREIRA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 14:25:20





## II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão pronunciar-se quanto a análise de compatibilidade das matérias pertinentes à política e condições de funcionalidade do sistema estadual de segurança pública e demais assuntos decorrentes destes.

Passando para o exame do PLO apresentado pelo parlamentar, verifica-se que o projeto tem por finalidade dispor sobre diretrizes para implementação da Campanha de Conscientização sobre a preservação de locais de crime e de acidentes no âmbito do Estado do Amazonas.

A proposta busca garantir a integridade de cenas de crimes e acidentes, reconhecendo sua importância para a coleta precisa de informações e evidências pelas autoridades competentes. Frequentemente, a interferência de curiosos ou a atuação imprudente de populares, motivadas por desconhecimento, resulta na alteração ou contaminação desses locais, o que pode comprometer a eficácia das investigações, prejudicar a produção de provas e dificultar a identificação e responsabilização dos envolvidos.

Nesse contexto, a campanha proposta visa desencorajar esse tipo de conduta, promovendo uma cultura de respeito, responsabilidade e colaboração com os órgãos de segurança pública e de emergência.

Ao ampliar o conhecimento da população sobre a importância de preservar essas áreas, a iniciativa contribui diretamente para a melhoria das investigações e para o fortalecimento da justiça e da segurança no estado.

Dessa forma, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia **com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.021239:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:02:29

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:27:55

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:31:57

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:35:29

ALCIMAR MACIEL PEREIRA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 14:25:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BC414ACF00136FF7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





### III – VOTO DO RELATOR

Assim sendo, com fundamentação no artigo 36 do Regimento Interno, estando os requisitos formais e materiais atendidos, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL**, à aprovação do **Projeto de Lei n. 476/2024**, de autoria do Excelentíssimo Deputado Dr. George Lins, conclamando aos nobres pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

**S.R. DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de maio de 2025.

**Deputado Estadual João Luiz - Republicanos**

**Relator**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.021239:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:02:29

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:27:55

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:31:57

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 13:35:29

ALCIMAR MACIEL PEREIRA - DEPUTADO(A) - EM 20/05/2025 14:25:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BC414ACF00136FF7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2025.10000.00000.9.021239  
Data 20/05/2025



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2025.10000.00000.9.021239**

**Origem**

---

**Unidade:** DJL-PROJETOS  
**Enviado por:** DANIELLY GONCALVES BRANDAO  
**Data:** 20/05/2025

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO A JUSTIÇA E  
DEFESA SOCIAL  
**Aos cuidados de:** DAN CAMARA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARECER DO PL N° 476/24.